

**LEI Nº 722/2012**  
**DE: 09/03/2012**

**EMENTA:** Cria Ação e Altera a Lei nº 569/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Sulina, Estado do Paraná para o quadriênio de 2010 a 2013 e a Lei nº 669/2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2012.

Eu **CARLOS OLNEZ DALCIM**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Fica criada a Ação nº 1.018 – Ampliação Prédio da Escola de Educação Especial.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no PPA 2010-2013 no Programa de Governo nº 14, a Ação nº 1.018, com as respectivas categorias econômicas, fontes de recursos e valores para o exercício de 2012, a saber:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>ANO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0500	SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			
0504	Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.0014.1.018000	Ampliação Prédio da Escola de Educação Especial.	2012	3 3 753	170.000,00
4.4.90.51.00 (577)	Especial.			
4.4.90.51.00 (578)	Obras e Instalações	2012	0 1 000	10.000,00
	Obras e Instalações			

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reduzir dos Programas e Ações e das Categorias Econômicas e respectivas fontes, os valores, do PPA 2010/2013, a saber:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>ANO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0500	SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			
0501	Secretaria Municipal de Promoção Social			
08.244.0014.2.029000	Desenvolvimento das Atividades Assistenciais			
3.3.50.43.00.00 (246)	Subvenções Sociais	2012	0 1000	10.000,00

**Art. 4º** Os acréscimos previstos no artigo 2º e as reduções previstas no artigo 3º serão efetuados também nas metas fiscais estabelecidas na Lei nº 669/2011 de 20 de maio de 2011, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 09 de março de 2012, 26º da Emancipação e 24º de Administração.

**CARLOS OLNEZ DALCIM**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 09 de março de 2012.